



**CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.**  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br) /site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

**INDICAÇÃO Nº 168/2021**

**INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o Poder Executivo analise a possibilidade da transformação da cesta básica em cartão alimentação.**

**JUSTIFICATIVA:**

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores:**

Diante a solicitação da maior parte dos funcionários do poder executivo, indico, que a cesta básica fornecida em forma de alimentos seja concedida aos funcionários em forma de cartão de alimentação.

Acredito que a medida gerará além de independência aos colaboradores que terão liberdade de escolha na hora da compra, economia aos cofres públicos no que se trata a tempo de entrega, variação de preço, tempo de licitação e até mesmo pela exposição tendo em vista o risco de contágio ao Covid.

Ante o exposto, encaminho a presente licitação para acolhida do órgão competente.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 20 de abril de 2021.

  
**CARLA JANAÍNA CENDRETTI**  
**VEREADORA**